



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA**

EDITAL 02.2024

Seleção para Credenciamento de Docentes para Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - PPGZ (Quadriênio 2025-2028)

Considerando a Portaria nº 81, de 3 de junho de 2016, que define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação (PPG's) para fins de registro na Plataforma Sucupira e para as avaliações realizadas pela CAPES, a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Zootecnia (PPGZ) em rede, da Universidade Federal do Ceará (UFC) e da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), por meio do Edital nº 02/2024, torna público que estarão abertas, no período de **10 de dezembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025**, as inscrições para o processo de **seleção e credenciamento de Docentes Permanentes (DP), Docentes Colaboradores (DC) e de Jovens Docentes Permanentes (JDP)** para o PPGZ, referente ao quadriênio 2025-2028.

Poderão participar do processo professores e pesquisadores vinculados à UFC e à UFPB, bem como de outras instituições de ensino e/ou pesquisa, desde que atendam aos critérios estabelecidos neste edital.

1. Do Objeto da Seleção

O presente Edital tem como objetivo credenciar professores e pesquisadores nas categorias de Docente Permanente (DP), Docente Colaborador (DC) e Jovem Docente Permanente (JDP) do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZ), em conformidade com as Normas de Credenciamento de docentes do PPGZ e critérios estabelecidos na ficha de Avaliação de Zootecnia e Recursos Pesqueiros da Capes.

O PPGZ organiza suas atividades de pesquisa e ensino na área de concentração em Zootecnia, estruturada em duas linhas de pesquisa, definidas por campos disciplinares de observação e abordagens teórico-metodológicas:

- 1 - Produção de Não Ruminantes;
- 2 - Produção de Ruminantes, Forragicultura e Pastagens.

A inscrição do docente implica o pleno conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre às quais não será admitida alegação desconhecimento.

O número total de Docentes Colaboradores (DC) a ser credenciado corresponderá, no máximo, a 25% do total de docentes do Programa. Já o número de Jovens Docentes Permanentes (JDP) corresponderá, no máximo, a 20% do total de Docentes Permanentes (DP) do Programa, estando os critérios para essa categoria em consonância com os definidos na Ficha de Avaliação de Zootecnia e Recursos Pesqueiros da CAPES.

Ficha publicada em 10/03/2020 e atualizada em 05/08/21 <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colégio-de-ciencias-da-vida/ciencias-agrarias/zootecnia-recursos-pesqueiros>

Os Docentes Permentes (DP) já credenciados orientando alunos nos Cursos de Mestrado e Doutorado continuarão a orientar em ambos os Cursos, caso sejam novamente credenciados. Os Docentes Colaboradores (DC) que tenham formado pelo menos dois mestres e sejam credenciados como Docentes Permanentes (DP) poderão orientar discentes do Mestrado no período de 2025 a 2028. Para receber alunos de Doutorado, será necessário atender aos índices de publicações acadêmicas exigidos no quadriênio anterior (2021-2024).

Os docentes Colaboradores (DC) também poderão orientar discentes, desde que sejam atendidas as prioridades dos Docentes Permanentes (DP), haja disponibilidade de alunos e as orientações da Capes sejam respeitadas.

2. Dos Requisitos para o credenciamento de DP, DC e JDP

2.1) Carta de solicitação de credenciamento, endereçada ao e-mail: ppgzselecao@gmail.com indicando a linha de pesquisa de interesse do/a candidato/a explicitando a motivação para o credenciamento.

2.2) Memorial acadêmico simples (máximo de 5 páginas, formato Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1.5), apresentando: a relação e articulação entre a experiência acadêmica ao longo da formação e a qualificação profissional-acadêmica; projetos aprovados entre 2021 e 2024; artigos publicados entre 2021 e 2024; orientações concluídas entre 2021 e 2024; Outros elementos relevantes da trajetória acadêmica. Para os docentes participantes do PPGZ no quadriênio anterior (2021 a 2024) deverão ser indicadas: as quatro produções qualificadas (presença de discentes/egressos, aderentes às linhas de pesquisa e à área de concentração); o nome do discente/egresso relacionados às produções.

2.3) Cópia do diploma de doutorado (exceto para os docentes participantes do PPGZ no quadriênio 2021 a 2024).

2.4) Cópia de documento de identidade oficial e CPF (exceto para os docentes participantes do PPGZ no quadriênio 2021 a 2024).

2.5) Formulário Preenchido Online (Anexo I).
<https://docs.google.com/forms/d/1DuBNHrmWr87sWRjXFy0soRfKtSpoSAzzxXXt64FKOjo/edit>

2.6) Planilha de pontuação (Anexo II): A planilha contém três abas: a aba “**cálculo-pontuações**” deverá ser preenchida por todos os candidatos. A aba “**produção científica**” deverá ser preenchida somente pelos professores/pesquisadores que não participaram do PPGZ como DP ou DC no quadriênio 2021-2024.

OBS: Para conhecimento: O estrato referência em vigência estabelecido pela Coordenação

de Área Zootecnia/Recursos Pesqueiros é calculado por intervalos de 12.5% do percentil final, resultando em 8 classes: A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3 e B4. Será utilizado o percentil do periódico na Scopus ou Web of Science para conversão em pontos.

3. Credenciamento do DP no PPGZ

Para credenciamento de DP, DC e JDP no PPGZ serão utilizados critérios de produção científica considerando os últimos 4 anos (2021-2024). Serão considerados artigos publicados nos estratos estabelecidos pela Capes. Serão calculados os indicadores Equivalente A1 (somatório de todos os artigos em A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3 e B4, dividido por 4); Artigos publicados em A1, dividido por 4; Artigos publicados em A1 + A2, dividido por 4; e Artigos publicados em A1 + A2 + A3 + A4, dividido por 4, conforme planilha de pontuação (Anexo II) a ser preenchida pelo candidato. A pontuação final de cada solicitante ao credenciamento será calculada conforme a planilha anexa (Anexo II), na qual o candidato deverá ter, no mínimo, a pontuação nos índices a seguir: Equivalente A1 ($A1 + A2 + A3 + A4 + B1 + B2 + B3 + B4$) $\geq 2,0$ /ano; Artigos publicados em revistas $A1 + A2 + A3 + A4 \geq 1,0$ /ano; Artigos publicados em revistas $A1 + A2 \geq 0,5$ /ano; e Artigos em revistas $A1 \geq 0,25$ /ano. Apresentação do formulário (anexo I respondido). Serão ainda obedecidos os critérios da Capes para essa categoria.

4. Credenciamento de DC no PPGZ

Serão utilizados critérios de produção científica considerando os últimos 4 anos (2021, a 2024). Serão calculados os indicadores Equivalente A1 (somatório de todos os artigos em A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3 e B4, dividido por 4); Artigos publicados em $A1 + A2$, dividido por 4; Artigos publicados em $A1 + A2 + A3 + A4$, dividido por 4, conforme planilha de pontuação (Anexo II) a ser preenchida pelo candidato. A pontuação final de cada solicitante ao credenciamento será calculada conforme a planilha anexa (Anexo II) e preenchida pelo candidato, que deverá ter, no mínimo, a pontuação nos índices a seguir: Equivalente A1 ($A1 + A2 + A3 + A4 + B1 + B2 + B3 + B4$) $\geq 0,6$ /ano; Artigos em revistas $A1 + A2 + A3 + A4 \geq 0,3$ /ano; Artigos em revistas $A1 + A2 \geq 0,2$ /ano; e Artigos em revistas $A1 \geq 0,1$ /ano. Apresentação do formulário (anexo I respondido). Serão ainda obedecidos os critérios da Capes para essa categoria.

5. Credenciamento do JDP no PPGZ

Serão utilizados critérios de produção científica considerando os últimos quatro anos (2021-2024), conforme o documento de qualificação da produção científica (Anexo II), que servirá como base para a avaliação. Serão calculados os indicadores: Equivalente A1, que corresponde ao somatório de todos os artigos publicados nas classificações A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3 e B4, dividido por 4; a produção em $A1 + A2$, que é o total de artigos publicados nessas categorias, dividido por 4; e a produção em $A1 + A2 + A3 + A4$, que corresponde ao total de artigos publicados nessas categorias, também dividido por 4. Esses cálculos deverão ser realizados com base na planilha de pontuação (Anexo II) que será preenchida pelo candidato, e a pontuação final de cada solicitante será definida conforme os critérios da planilha, com a adição de um fator de 0,1 por ano de atuação. O candidato deverá ainda apresentar o formulário preenchido (anexo I), e serão obedecidos os critérios da Capes para esta categoria. Em relação à oferta de disciplinas, todos os docentes credenciados (DP, DC e JDP), deverão cumprir uma carga horária mínima de 60 horas por ano em disciplinas, exceto na disciplina "Seminários". As disciplinas ministradas deverão integrar a estrutura curricular do PPGZ, alinhadas à linha de pesquisa do docente. Ao ser credenciado o docente (DP, JDP ou DC), assumirá responsabilidade por ministrar disciplinas já existentes na estrutura curricular do PPGZ. Ao DP, será solicitada, a partir do credenciamento, a oferta de uma nova disciplina ou a contribuição em parte de uma

disciplina já integrante da estrutura curricular do PPGZ, conforme os termos do edital.

6. Critérios de Desempate

Serão considerados, na seguinte ordem, os critérios de desempate:

- 1º - Maior pontuação em artigo A1;
- 2º - Maior pontuação em artigos A1 + A2;
- 3º - Maior pontuação em artigos A1 + A2 + A3 + A4;
- 4º - Maior pontuação em equivalente A1.

7. Da Comissão de Seleção

Composição: Comissão formada por professores/as doutores/as representando as linhas de pesquisa do PPGZ.

Edilson Paes Saraiva (UFPB);
Ednardo Rodrigues Freitas (UFC);
Edson Mauro dos Santos (UFPB);
Elzania Sales Pereira (UFC);
Leonardo Augusto Fonseca Pascoal (UFPB);
Magno Jose Duarte Candido (UFC);
Severino Gonzaga Neto (UFPB).

Suplentes:

Arlindo de Alencar Araripe Moura (UFC);
Juliana Silva de Oliveira (UFPB);
Patrícia Emília Naves Givisiez (UFPB);
Pedro Henrique Watanabe (UFC).

Caberá à Coordenação do PPGZ avaliar, considerando a entrada de novos/as professores/as, a readequação do quadro de DP, JDP e DC, de forma a atender aos critérios estabelecidos pela área.

8. Homologação do Credenciamento

As indicações de credenciamento realizadas pela Comissão de Credenciamento serão submetidas à apreciação da Coordenação do PPGZ para homologação. Os nomes homologados receberão Portaria de Credenciamento ao PPGZ, na condição de DP, DC ou JDP, conforme decisão da Coordenação.

Os docentes credenciados no PPGZ serão reavaliados pela Comissão de Credenciamento no meio do quadriênio ou, em outro momento dentro do mesmo quadriênio, a critério da Coordenação do Programa.

O PPGZ **não se obriga a credenciar todos os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos**, pois serão observadas as normas vigentes, o balanceamento entre as linhas de pesquisa e a contribuição do novo docente para ampliação intelectual da linha de pesquisa pretendida, em consonância com os critérios estabelecidos na ficha de avaliação da área Zootecnia e Recursos Pesqueiros da Capes.